



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2026

"Concede Título de Cidadão Pedecerrense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Luciano Araújo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

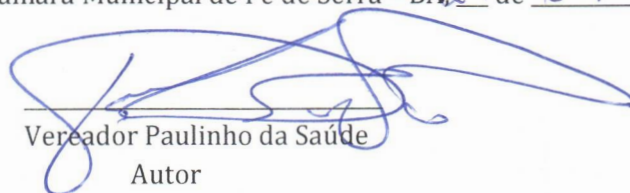
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pedecerrense ao Excelentíssimo Senhor Luciano Araújo, Deputado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pé de Serra - Bahia.

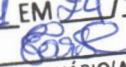
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pé de Serra - BA, 24 de 04 de 2026.


Vereador Paulinho da Saúde
Autor

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 541 EM 24/04/26

FUNCIONÁRIO(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Pedecerrense ao Excelentíssimo Senhor Luciano Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pé de Serra.

O homenageado tem demonstrado compromisso com o desenvolvimento regional, destinando esforços, apoio institucional e ações que contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população pedecerrense, especialmente nas áreas de interesse público e social.

Sua atuação parlamentar tem refletido sensibilidade às demandas do nosso município, sendo parceiro em iniciativas que fortalecem a gestão pública e promovem avanços significativos para a nossa comunidade.

Diante do exposto, trata-se de justa e merecida homenagem, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Vereador - Paulinho da Saude

Autor

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. N° 641 EM 26/04/26

Paulinho da Saude
FUNCIONÁRIO(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

REQUISITOS PARA TITULO DE CIDADÃO(A) PE DE SERRENSE

Art. 29 Para concessão de Título Honoríficos a Câmara de Vereadores institui as seguintes honorarias:

§ 1º – Título de Cidadão Pé de Serrense, será concedido à autoridade com relevantes serviços prestados, comprovadamente, ao Município de Pé de Serra, Bahia.

Nome: Luciano Araujo

Histórico: Luciano Araújo é deputado estadual da Bahia, com atuação marcada pelo fortalecimento dos municípios, pelo apoio à agricultura familiar e pela ampliação de investimentos na saúde pública. Sua trajetória é pautada pelo compromisso com o desenvolvimento do interior baiano e pela defesa do municipalismo como instrumento de transformação social.

Iniciou seus estudos na Escola Wilson Lins, em Valente, e concluiu o ensino médio no Colégio Teresa de Lisieux, em Salvador. É graduado em Administração com Ênfase em Agronegócios pela Faculdade de Ciência e Tecnologia (FTC), formação que orienta sua atuação em defesa do setor produtivo, da geração de renda no campo e do fortalecimento da economia regional.

Com ampla experiência na vida pública, atuou como assessor parlamentar na Câmara dos Deputados entre 1991 e 2007 e na Secretaria da Indústria e Comércio da Bahia em 2002.

Na Assembleia Legislativa da Bahia, é membro titular das Comissões de Saúde e Saneamento e de Agricultura e Política Rural, espaços nos quais direciona sua atuação para a interiorização de investimentos e o fortalecimento das gestões municipais.

Serviço prestado ao município de Pé de Serra-Ba.

No município de Pé de Serra, sua atuação se materializa por meio da destinação de duas máquinas forrageiras, contribuindo para o fortalecimento da agricultura e dos produtores rurais; de uma ambulância zero quilômetro, ampliando a estrutura da saúde municipal; e de um ônibus escolar, garantindo mais segurança e melhores condições de acesso à educação para os estudantes. Além disso, mantém presença constante no município, com visitas frequentes e diálogo direto com a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

As iniciativas demonstram compromisso efetivo com o desenvolvimento econômico e social do município, consolidando uma parceria institucional baseada em resultados concretos

24 de abril de 26.